



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 037/2025

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as gratificações concedidas aos servidores públicos Francisco Carlos Ortiz e Iramar Ferreira dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
13 de maio de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -